



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.031, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário através do Termo de Compromisso Saúde Prisional e a abrir crédito especial no valor de R\$ 91.800,00.

MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a aderir do Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário através do Termo de Compromisso – Saúde Prisional, conforme Resolução n.º 302/2008 – Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RS.


Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SMSAS	
03	Recursos vinculados para saúde – União	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0051	Ações de Saúde	
2639	Programa Saúde Prisional	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado – recurso federal	R\$ 64.800,00
06	SMSAS	
04	Recursos vinculados para saúde – Estado	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0051	Ações de Saúde	
2639	Programa Saúde Prisional	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado- recurso estadual	R\$ 27.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse do Governo Federal, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) do Programa de Saúde Prisional.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 9 de fevereiro de 2009.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
 Data Supra.


 MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER,
 Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.


 ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
 Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES